



**PREFEITURA DE NITERÓI**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

**Publicado em 12 de novembro de 2003**

**Lei nº 2105, de 11 de novembro de 2003.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Dr. Luiz Carlos Fernandes a atual praça sem nome localizada na rua A (Conjunto Habitacional da CEHAB) ao lado da Associação de Moradores da Rua Benjamim Constant - Largo do Barradas - Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de novembro de 2003.**

**Godofredo Pinto - Prefeito**

(Proj. 240/02 - Aut. Ver. José Antonio Fernandes - ZAF)